



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Aviso, 2

Em 16 de março de 2023.

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a oportunidade de realizar novas reuniões e ampliar a discussão com a comunidade e usuários da unidade de conservação, com o envolvimento de outros setores, tais como o trade e outros operadores turísticos da região do Parque Nacional da Serra dos Órgãos;

RESOLVE ampliar em 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão do período de consulta pública do projeto de concessão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. As contribuições eletrônicas poderão ser realizadas até às 23:59h do dia 18 de maio de 2023, diretamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <http://web.bndes.gov.br/pesquisa/index.php/773382?lang=pt-BR>.

O edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2022>.

Serão realizadas sessões de Audiência Pública em modalidade presencial em datas e locais que serão informadas posteriormente.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 16/03/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13926704** e o código CRC **5EE251A4**.

